



ATA Nº 1 /2020
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 17 de julho de 2020, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, às 9h deu início a reunião extraordinária do CMDCA, estando presentes os Conselheiros e demais convidados relacionados em lista de presença anexa. A Sr.^a Iris informou que as reuniões estavam suspensas por conta da pandemia, porém o Conselho esta desenvolvendo as atividades administrativas normalmente, inclusive está sendo necessário a apresentação da prestação de contas junto a Controladoria Geral do Município e Secretária de Finanças. A Presidente passou a palavra para a Secretária do CMDCA Sr.^a Daniele E. N. Ferreira que ressaltou que O Sr. Robson Presidente do Fundo recebeu solicitação informal do Sr. Vinicius da controladoria, nesta o FUMDICAD precisaria apresentar a prestação de contas. O FUMDICAD nunca havia feito essa prestação de contas referente a sua administração, os saldos eram sempre expostos nas reuniões para os Conselheiros, mas nada formalizado, inclusive não tínhamos o modelo de referência para a sua elaboração e as organizações prestavam contas diretamente para o Finanças. Desde então estávamos juntando as documentações necessárias para tal elaboração. Com a solicitação do CMDCA sobre análise e parecer da Controladoria e Procuradoria Jurídica referente a utilização dos recursos do Fundo., o órgão supracitado de Controle Interno, requisitou que o CMDCA entregasse as prestações referente aos anos de 2018 e 2019, somente depois de analisada iriam emitir o parecer. Sendo assim, foi feita e apresentada ao órgão, aguardamos um posicionamento. Salienta-se que os Conselheiros precisam aprovar esta prestação, sendo esta: em 2018 contávamos como saldo anterior o valor de R\$ 3.353,93 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) durante os meses de Janeiro a dezembro foi identificada a entrada de doações pessoas físicas e jurídicas no valor de R\$ 162.598,18 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) somado o rendimento de dezembro no valor de R\$ 171,33 (cento e setenta e um reais e trinta e três centavos) descontado as taxas bancárias sobre o mesmo período no valor de R\$ 37,05 (trinta e sete reais e cinco centavos) o Fundo termina o ano com R\$ R\$ 166.086,38 (cento e sessenta e seis mil oitenta seis reais e trinta e oito centavos). É observado de janeiro a dezembro os recursos do FUMDICAD ficavam na conta Santander, sendo utilizado o CNPJ da Prefeitura, no qual constantemente eram realizados bloqueios judiciais. Após estes, a Prefeitura repassava o valor retirado e mantinha-se o valor exato. Possivelmente em umas dessas transações bancárias, foi identificada uma diferença no valor de R\$ 76,91. O CMDCA já solicitou da Finanças que seja feita análise e se comprovada essa diferença este valor supracitado deverá ser devolvido para a conta do FUMDICAD. Em dezembro depois de aberta a conta no Banco do Brasil com o CNPJ próprio do fundo, os bloqueios não aconteceram mais. E os recursos passaram a serem aplicados para obter rendimentos. Não houve pagamento neste período, nem transferência para Instituição. No ano de 2019 as entradas pessoas físicas e jurídicas somaram R\$ 44.482,10 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), tivemos a rentabilidade as aplicações financeiras dos Fundos ABSOLUTO e SOBERANO de R\$7.869,68 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta nove reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), tirada a taxa bancária nesse período de R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos), o pagamento da capacitação para os Conselheiros Tutelares foi de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), obtivemos o resultado de R\$ R\$ 216.466,36 (duzentos e



dezesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). O ano de 2020 ainda será elaborado a prestação de contas e posteriormente exposta para a plenária. Considerando os extratos até o mês de junho deste ano, o valor do fundo é de R\$ 211.408,42 (duzentos mil quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos). A Sr.^a Iris perguntou aos presentes se alguém tinha alguma dúvida em relação a prestação de contas apresentada, não houve manifestação e esta foi aprovada sem considerações. Dada continuidade na pauta sobre a solicitação do município através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para que fosse utilizado os recursos do Fundo para compra de móveis e equipamentos para equipar a Casa Lar que passará de 10 acolhidos entre crianças e adolescentes para 20. O Sr. Erick responsável pela administração da Casa lar, ressaltou que essa demanda vem de algum tempo, que desde no ano passado tem feito relatórios inclusive para o Promotor identificando que a Casa esta com a capacidade superior ao estabelecido e acordado com o município em relação ao Termo de Colaboração existente. A Presidente Iris salienta que o abrigo não é o ideal, porém necessário para preservar a vida de crianças e adolescentes. A Conselheira Tutelar Núbia, enfatiza a necessidade do aumento de vagas e que por algumas vezes foi necessário acionar a Promotoria para que fosse garantido o acolhimento. E que percebe que durante a pandemia aumentaram as denúncias e respectivamente a necessidade dos abrigamentos. Foi exposto se plenária aprovariam a liberação dos recursos para a Casa Lar, todos entendem a urgência e aprovaram e deliberaram a utilização. O Conselheiro Sr. Paulo questionou o valor deste, e foi apresentado um orçamento no valor de R\$ 47.607,84 (quarenta e sete mil seiscentos e sete e oitenta e quatro centavos). A Presidente Iris enfatiza que os recursos referente aos projetos aprovados no edital n.º 002/2019, estarão garantidos e liberados quando as voltarem as atividades das OSC. O CMDCA aguarda o parecer da procuradoria e da controladoria conforme assunto supracitado, e assim que tivermos o posicionamento destes, será encaminhado pelo whatsapp e demais meio de comunicação as informações complementares. Diante da urgência o Conselho delibera a utilização dos recursos do fundo, dispensando a necessidade de outra reunião para esse assunto, ressalta que devemos estar em consenso com a resposta dos órgãos mencionados, desta forma fica registrada que a Resolução n.º 001/2020 que trata sobre a utilização dos recursos do Fundo para a casa lar está aprovada. Nada mais a tratar a Presidente Sr.^a Iris agradeceu a presença e encerrou a reunião.

IRIS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

DANIELE E. N. FERREIRA
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 17/07/2020.